



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

JAIR CEZERINO CPF: 02399447980

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

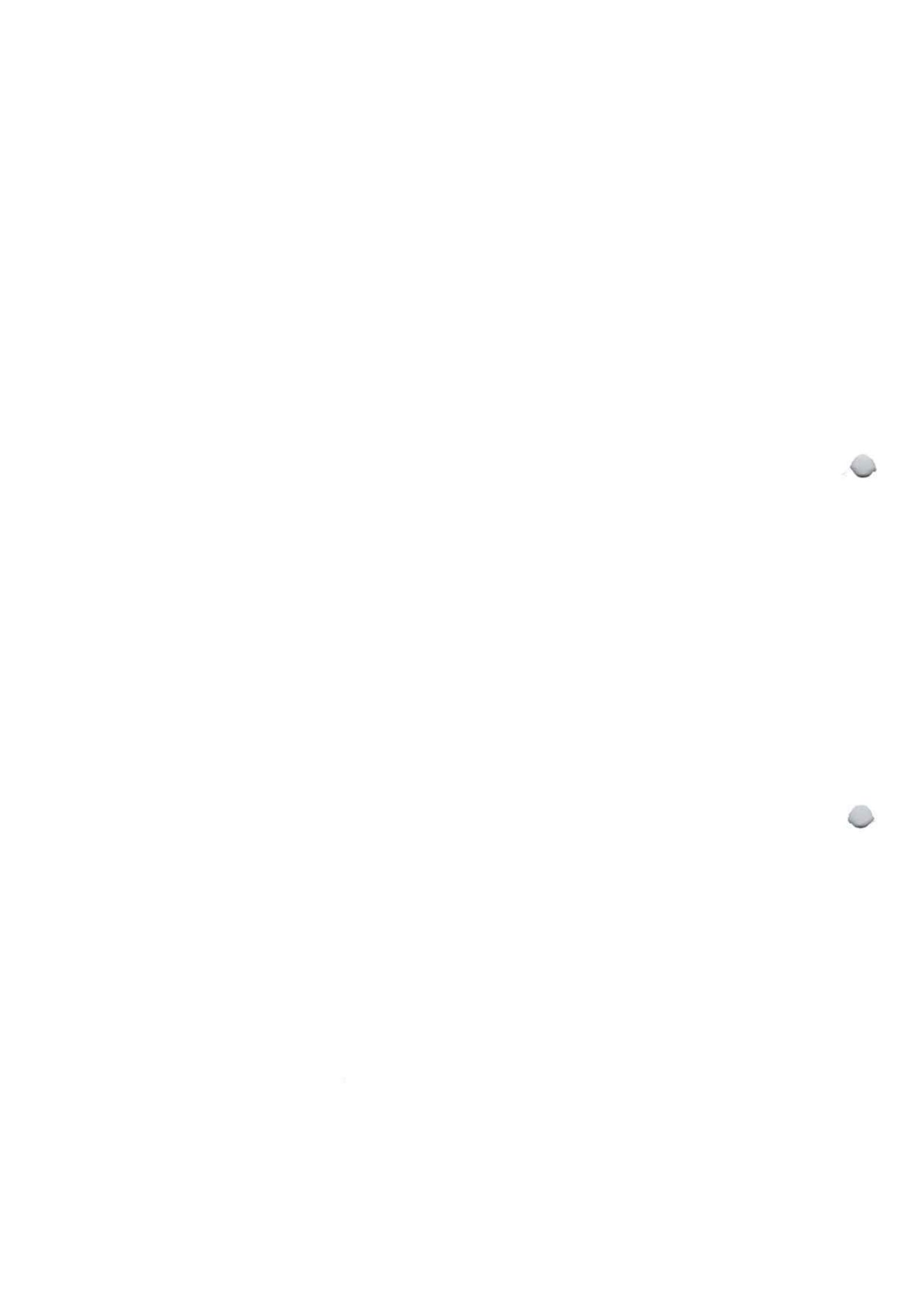
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWI9MGYFFF4FIQZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Trento (SC), 15 de Outubro de 2020





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JAIR CEZERINO**  
**CPF: 023.994.479-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:01:09 do dia 13/10/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/04/2021.

Código de controle da certidão: **0285.84C5.EDDD.DC07**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020**

**TRANSPORTE / FRETE**

**ART. 24, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/93.**



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



### CONTRATAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA TRANSPORTE EVENTUAL DE PRODUTOS DIVERSOS, DENTRO DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.500KG DE CARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

De: Secretaria de Administração e Finanças

Para: Comissão de Licitações

Objeto: Contratação parcelada de serviços (pessoa física ou jurídica) para transporte eventual de produtos diversos, dentro do município, com caminhão de capacidade mínima de 3.500kg de carga.

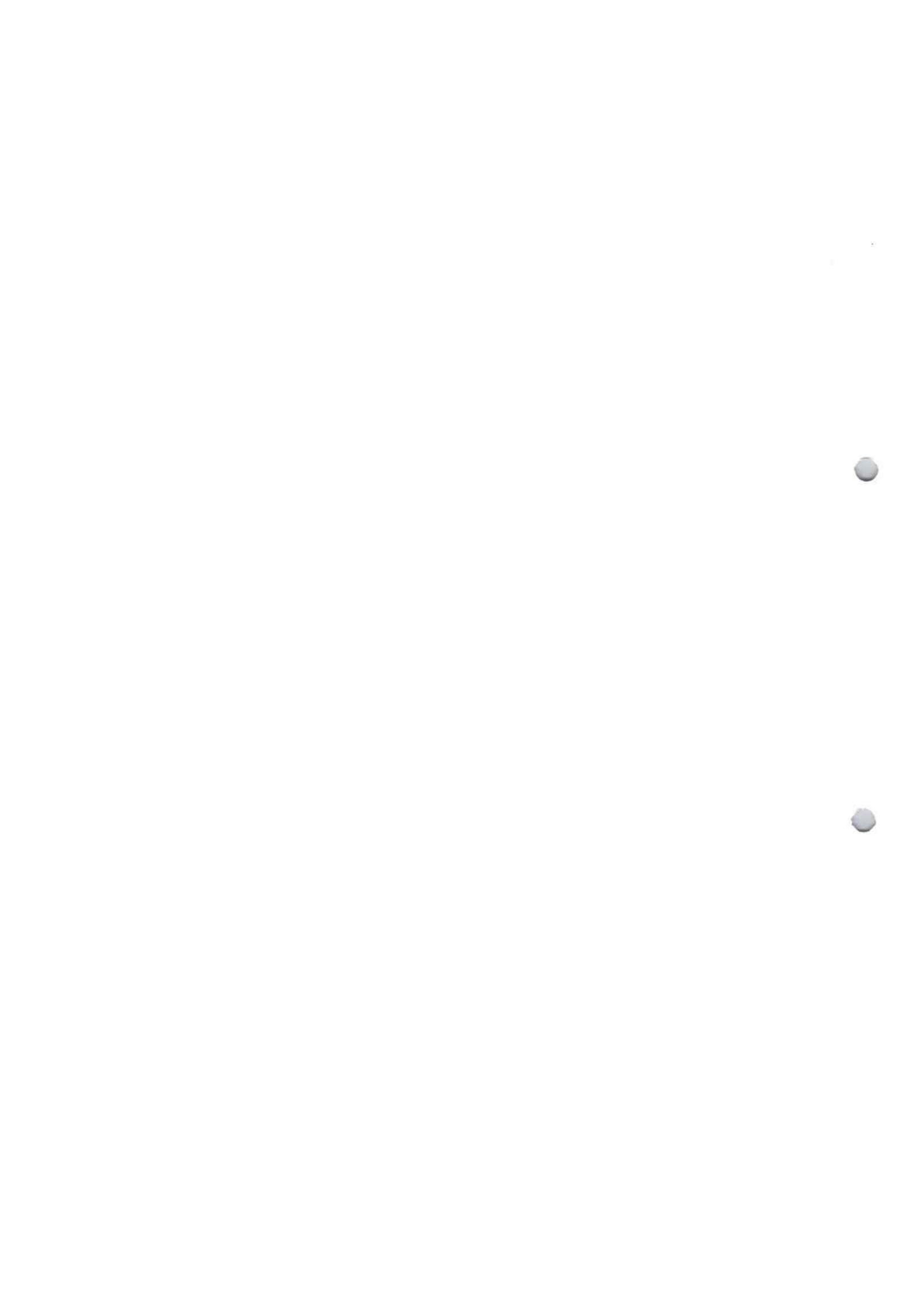
O município de Nova Trento na intenção suprir a necessidade de transporte/deslocamento de diversos produtos de várias secretarias e para o transporte de produtos para realização de eventos dentro do município de Nova Trento, realizou certame licitatório na Modalidade de Pregão Presencial para aquisição desses. Ocorre que apesar da ampla divulgação não acudiram interessados no certame.

*De acordo com o artigo 24, inciso V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas, assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado, bem como em atenção ao art. 26 da mesma Lei de Licitações.*

JUSTIFICATIVA - O certame não pode ser repetido pelos seguintes motivos:

- Para realizar novo certame levaria muito tempo, o que atrasaria qualquer pendência de transporte;
- Fazer novas publicações exigidas na legislação, necessitaria dispendir de mais recursos, o que causaria prejuízo financeiro para a administração;

Portanto, por não acudirem interessados em certame licitatório, solicitamos a contratação de **JAIR CEZERINO**, de CPF nº 023.994.479-80, pessoa física, sito à Rua 8 de Agosto, nº 627, bairro Cascata, cidade de Nova Trento/SC, CEP 88.270-000, para suprir a necessidade de





## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215

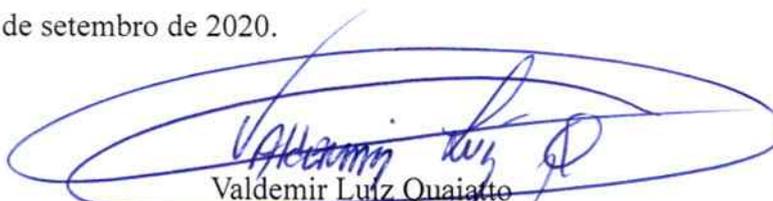


transporte/descolamento da administração e que ofertou preço inferior ao máximo estipulado em edital.

Segue abaixo valor do serviço adquirido:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de frete com a utilização de caminhão com o mínimo de 3.500 kg de carga, para transporte eventual de produtos diversos, dentro do município.	hora	600	45,00	27.000,00

Nova Trento (SC), 25 de setembro de 2020.

  
Valdemir Lutz Quaiatto  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 087/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020**  
**DATA: 25/09/2020**

Dispensa-se a licitação, cujo objeto é a contratação parcelada de serviços (pessoa física ou jurídica) para transporte eventual de produtos diversos, dentro do município, com caminhão de capacidade mínima de 3.500kg de carga.

Com fundamento no inciso V do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93, que assim preceitua:

**"Art. 24. É dispensável a licitação:**

***V - quando não acudirem interessados à licitação anterior a esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas."***

Esta dispensa é em favor de **JAIR CEZERINO**, de CPF nº 023.994.479-80, pessoa física, sito à Rua 8 de Agosto, nº 627, bairro Cascata, cidade de Nova Trento/SC, CEP 88.270-000.

O valor total estimado é de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**.

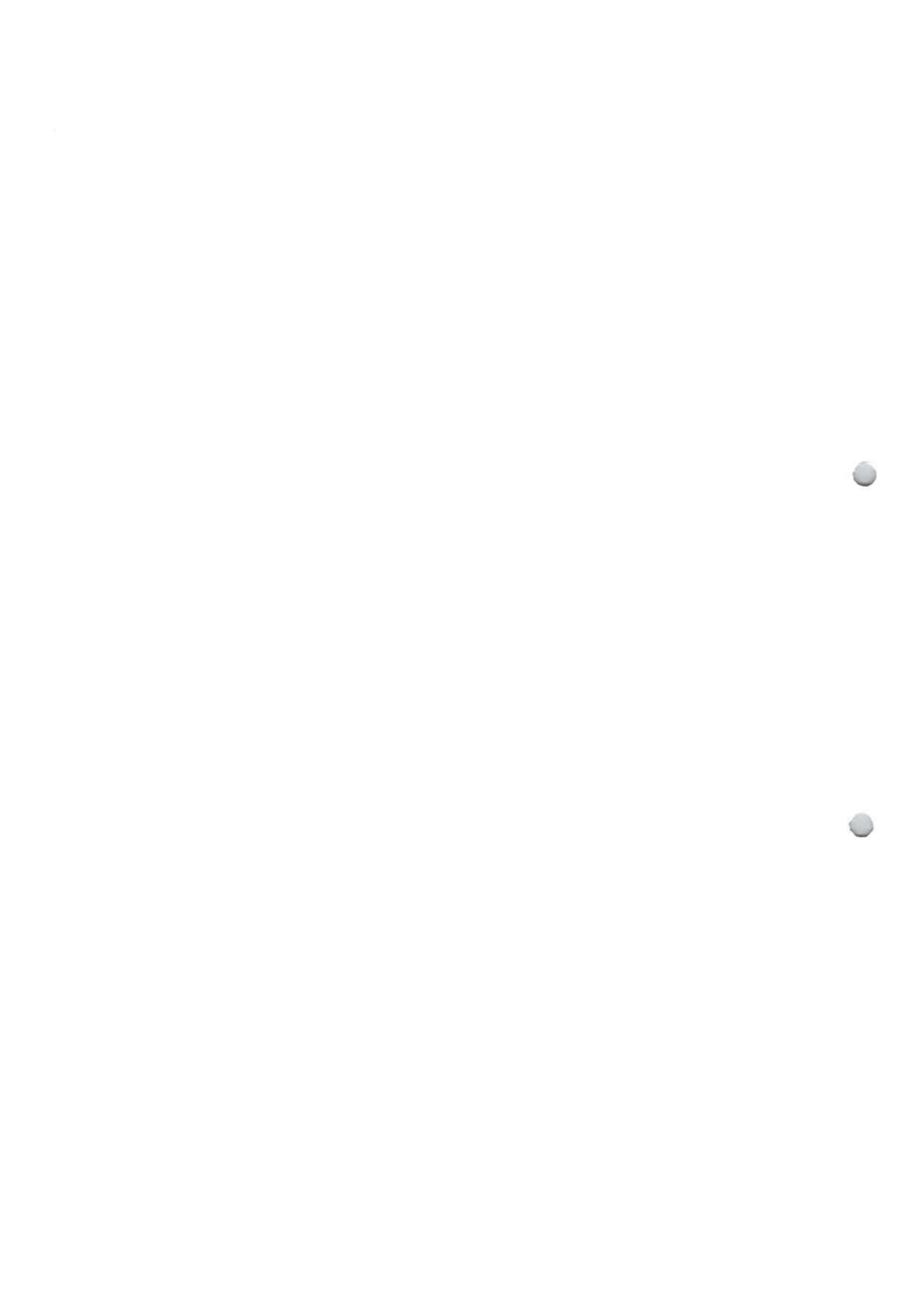
**JUSTIFICATIVA:**

Realizou-se certame Licitatório Nº 064/2020 na modalidade de Pregão Presencial Nº 034/2020 e não houve interessados.

Assim, para que existisse o cumprimento do serviço de transporte eventual de produtos diversos, dentro do município, tempestivamente, optou-se pela dispensa de licitação, visto que a pessoa física dispensada ofereceu condições estipulados no edital e preços inferiores.

Submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

  
**Aprigio José Botameli**  
**Presidente Comissão de Licitação**





## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação parcelada de serviços (pessoa física ou jurídica) para transporte eventual de produtos diversos, dentro do município, com caminhão de capacidade mínima de 3.500kg de carga, em favor de **JAIR CEZERINO**, de CPF nº 023.994.479-80, pessoa física, sito à Rua 8 de Agosto, nº 627, bairro Cascata, cidade de Nova Trento/SC, CEP 88.270-000.

O valor total estimado é de **RS 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**.

Publique-se.

Nova Trento, 25 de setembro de 2020.

  
**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 087/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020**  
**DATA: 25/09/2020**

**OBJETO:** Contratação parcelada de serviços (pessoa física ou jurídica) para transporte eventual de produtos diversos, dentro do município, com caminhão de capacidade mínima de 3.500kg de carga.

**DATA DO EDITAL: 25/09/2020**

**DATA DA ABERTURA: 09/10/2020**

### PARECER DE ASSESSORIA JURÍDICA

Examinando o Processo de Dispensa de Licitação acima identificado, em atendimento ao disposto no Art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

DECIDO:

- Pela sua aprovação, sem restrições;
- Pela sua Aprovação, com as modificações abaixo relacionados;
- Pela sua Rejeição, pelas razões abaixo identificadas.

Nova Trento, 25 de setembro de 2020.

**PREF. MUN. DE NOVA TRENTO**

**FABIANO ALEX BERGHAIN**  
OAB/SC nº 16.238 - Assessor Jurídico



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**CNPJ:** 82.925.025/0001-60      **Telefone:** (48) 3267-3205  
**Endereço:** Praça del Comune, 126 - Centro  
**CEP:** 88270-000 - Nova Trento

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nr.: 21/2020**

**Processo Adm.:** 87/2020  
**Data do Processo:** 25/09/2020



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 87/2020  
b) **Nr. Licitação:** 21/2020 - DL  
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação  
d) **Data de Homologação:** 15/10/2020  
e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA), PARA TRANSPORTE EVENTUAL DE PRODUTOS DIVERSOS, DENTRO DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.500KG DE CARGA

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
<b>JAIR CEZERINO</b>				
1 - SERVIÇOS DE FRETE - Marca:	HRS.	600,000	45,0000	R\$ 27.000,00
			<b>Total geral:</b>	<b>R\$ 27.000,00</b>

Nova Trento, 15/10/2020

.....  
**Assinatura do Responsável**



**Nova Trento****PREFEITURA****PROCESSO N° 087/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2020**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Origem: Edital de Licitação n° 087/2020, modalidade Dispensa de Licitação n.º 021/2020. Homologação: 15/10/2020 – Fundamentação: fundamento no artigo 24, caput e inciso V, da Lei n°. 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Nova Trento Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: Jair Cezerino, pessoa física de CPF n° 023.994.479-80. Objeto: Contratação parcelada de serviços (pessoa física ou jurídica), para transporte eventual de produtos diversos, dentro do município, com caminhão de capacidade mínima de 3.500kg de carga. Valor total estimado: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Vigência: 15/10/2020 a 31/12/2020

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito